



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 204/17

Processo Administrativo n.º 16/10/46253

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Maria Luiza Pompeo de Camargo

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.783/0001-00, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 55, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	GAVETEIRO VOLANTE 4GV COR AMÊNDOA	01	367,52
02	GAVETEIRO 3 GAVETAS	02	244,34
03	MESA DE ESCRITÓRIO 1200X650	02	579,54
04	MESA DE ESCRITÓRIO 1500X650	01	362,47
05	CADEIRA SECRETÁRIA HEBE FIXA	40	2.625,20
06	CADEIRA SECRETÁRIA AJAX FIXA	11	733,00
07	CADEIRA EXECUTIVA LITIA C/ALUM.	02	280,74
08	CADEIRA HEBE BASE GAS COR 138	02	314,76
09	CADEIRA SECRETÁRIA HEBE FICA	01	75,50
10	NOTEBOOK CORE I5 8GB 1TB	01	2.542,00



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.125,07 (oito mil, cento e vinte e cinco reais e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 55, do processo em epígrafe.


QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

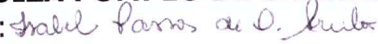
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 JUL. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


Isabel Santos

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO

Representante Legal: 

RG nº 16.574.166-1

CPF nº 094.015.378-52